



RESOLUÇÃO Nº 028/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 06 de agosto de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/2024 QUE:
Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por auxílios e convênios dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar por auxílios e convênios no valor de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1049- AQUISIÇÃO VEICULOS/MAQUINAS/EQUIPAMENTOS

449052 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 191.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo primeiro, no valor de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais) servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 956096/2024 – TRANSFEREGOV.BR nº 001680/2024, firmado entre a União, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Cacique Doble/RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, RS, 06 de Agosto de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário